



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.97.0177 - 35, na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 1997, a unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar a reestruturação do Serviço de Documentação, Arquivo e Reprografia para acrescer no Serviço de Atendimentos Gerais, item 2.1.1. da Resolução Administrativa 008/95, o Setor de Traslados e Reprografia, desvinculando-o do Serviço de Documentação, Arquivo e Reprografia e alterar a denominação deste para Serviço de Documentação e Arquivo Judiciário, desvinculando-o da Secretaria Administrativa e vinculando-o à Secretaria de Coordenação Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Salvador, 25 de abril de 1997


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 29 / 04 / 97